



DECRETO N.º 029/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 145/97 de 23/04/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o empenho no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** em nome do funcionário Sr. **OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRÍGIDA- Secretário Municipal de Infraestrutura**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.

1101-04.122.0403.2.137 – Operacionalização da Secretaria de Infra – Estrutura.

3.3.90.30.00 - Mat. de Cons. -R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

33.90.36.00-Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física -R\$ 200,00(Duzentos reais).

Referente ao mês de fevereiro/2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de fevereiro de 2016.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal


Cláudia Carvalho
Coordenadora de Administração
Sec. de Administração Financeira
Prefeitura Municipal de Paragominas